

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 3.996  
De 29 de junho de 1 992

Projeto de Lei nº 56/92  
Autor :- Vereador Elias Damus

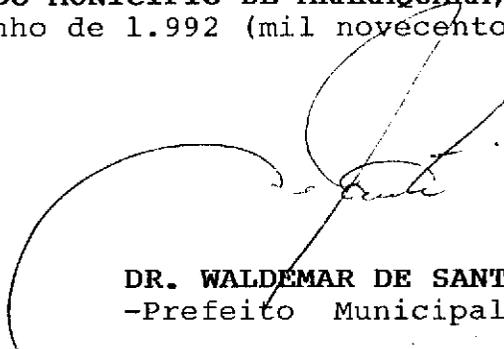
Denomina Avenida Taya Efremoff,  
via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições  
legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal  
em sessão ordinária de 17 de junho de 1.992, promulga a  
seguinte lei:-

**Artigo 1º** - Fica denominada **AVENIDA TAYA  
EFREMOFF**, a via pública da sede do Município, conhecida  
por Avenida "A", no Loteamento Jardim Cruzeiro do Sul I,  
que tem o seu início na Rua "D" e término na Avenida  
Marginal I, do mesmo Loteamento.

**Artigo 2º** - Esta lei entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e  
nove) de junho de 1.992 (mil novecentos e noventa e dois).



**DR. WALDEMAR DE SANTI**  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Expediente, na data supra.



**DR. RENAN HENRIQUE DALL'ACQUA**  
-Diretor do Departamento de Expediente-

Arquivada em livro próprio número 01/92.

("PC").